

## PAUTA Nº 029/25, de 30/10/2025

## ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 07/11/2025

- 1. Proj. de Lei nº 1149/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 258/25 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.373.055,17, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública Funesp.
- **2. Proj. de Lei nº 1150/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 259/25 –** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.988.000,00, em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Alero.
- **3. Proj. de Lei nº 1151/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 260/25 –** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 383.395,38, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 11.170,22, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia Fapero.
- **4. Proj. de Lei nº 1152/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 261/25 –** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 504.383,20, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos Sugesp.
- **5. Proj. de Lei nº 1154/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 257/25** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação Seduc
- **6. Proj. de Lei nº 1155/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 269/25 –** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 40.077.031,34, em favor da unidade orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia Emater.
- 7. **Proj. de Lei nº 1156/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 267/25** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Compras e Licitações Supel, até o valor de R\$ 500.000,00.
- 8. Proj. de Lei nº 1157/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 268/25 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da



unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel, até o valor de R\$ 1.259.662,88.

- **9. Proj. de Lei nº 1158/25 DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL** Dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado de Rondônia, revogando o limite etário para participação em concursos públicos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, e dá outras providências.
- **10. Proj. de Lei nº 1159/25 DEPUTADA DRA. TAÍSSA –** Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Biobancos Neonatais BION-RO, que institui o Banco Público de Sangue de Cordão Umbilical e Amostras Neonatais do Estado de Rondônia, estabelece diretrizes para coleta, armazenamento e uso de material biológico e dados genéticos obtidos no momento do nascimento, assegura a proteção de dados sensíveis e dá outras providências.
- 11. Proj. de Lei nº 1160/25 DEPUTADA DRA. TAÍSSA Dispõe sobre a cobrança e o repasse do valor arrecadado a título de couvert artístico aos músicos e artistas que se apresentarem ao vivo em estabelecimentos no Estado de Rondônia e dá outras providências.
- **12. Proj. de Lei nº 1161/25 DEPUTADO EYDER BRASIL** Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública para Associação Comercial e Empresarial de Porto Velho ACEP.
- **13. Proj. de Lei nº 1162/25 DEPUTADO EYDER BRASIL** Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública para a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia SBLAA.
- **14. Proj. de Decreto Legislativo nº 999/25 DEPUTADA DRA. TAÍSSA –** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo B M Gabriel Guerreiro Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- **15. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.000/25 DEPUTADA DRA. TAÍSSA –** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT B M Cleidson Carneiro Duarte, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- **16. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.001/25 DEPUTADA DRA. TAÍSSA** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Leandro Risso Amaral, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- **17. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.002/25 DEPUTADA DRA. TAÍSSA –** Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER) Sr. Eder André Fernandes Dias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- **18. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.003/25 DEPUTADO ISMAEL CRISPIN –** Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Dra. Hevila Tamar Rolim Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- **19. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.004/25 DEPUTADO ISMAEL CRISPIN** Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel Jonas Santos Silva Junior, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção 5º BEC, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- **20. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.005/25 DEPUTADO ISMAEL CRISPIN –** Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Dr. Salvador Luiz Paloni, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.